

2ª e 3ª RODADA DE LICITAÇÕES DE PARTILHA DE PRODUÇÃO ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Data:

25 de setembro de 2017.

Participantes da CEL:

Sergio Henrique Almeida
Heloise Costa
Felicíssimo Cardoso Neto
Adelaide Antunes
Felipe Gonçalves
Mauricio Canêdo Pinheiro
Bernardo Almeida

Representante da PF/ANP:

Tatiana Motta Vieira

Outros participantes:

Marcelo Castilho
Heloisa Esteves
Josie Quintella
Jonathan Salles
Bruno Caselli

Pauta:

- (i) Análise dos documentos para habilitação das empresas interessadas;
- (ii) Assuntos gerais.

Relatório:

1. Às 13h30, do dia 25 de setembro de 2017, na sala de reuniões do 19º andar do Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Sergio Henrique Almeida, abriu os trabalhos referentes à 2ª e 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção (LP2 e LP3).
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 388/2017, estavam presentes.
3. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) apresentou à CEL os relatórios manifestação de interesse e comprovação do pagamento da taxa de participação e relatórios de qualificação das licitantes que apresentaram manifestação de interesse para a 2ª e 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção (LP2 e LP3).

4. A CEL apreciou os relatórios manifestação de interesse e comprovação do pagamento da taxa de participação e relatórios de qualificação das licitantes que apresentaram manifestação de interesse para a 2ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção (LP2), e decidiu pela habilitação e qualificação conforme a tabela a seguir:

2ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção	
Licitante	Situação
ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)
Petrogal Brasil S.A.	Habilitada (Não Operadora)
Petróleo Brasileiro S.A.	Habilitada (Operadora A)
Petronas Carigali SDN BHD	Habilitada (Operadora A)
Repsol Sinopec Brasil S.A.	Habilitada (Operadora A)
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Habilitada (Operadora A)
Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.	Habilitada (Operadora A)
Total E&P do Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)

5. A CEL apreciou os relatórios manifestação de interesse e comprovação do pagamento da taxa de participação e relatórios de qualificação das licitantes que apresentaram manifestação de interesse para a 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção (LP3), e decidiu pela habilitação e qualificação conforme a tabela a seguir:

3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção	
Licitante	Situação
BP Energy do Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)
CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda.	Habilitada (Não Operadora)
ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)
Petrogal Brasil S.A.	Habilitada (Não Operadora)
Petróleo Brasileiro S.A.	Habilitada (Operadora A)
QPI Brasil Petróleo Ltda.	Habilitada (Não Operadora)
Petronas Carigali SDN BHD	Habilitada (Operadora A)
Repsol Exploración S.A.	Habilitada (Operadora A)
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Habilitada (Operadora A)
Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.	Habilitada (Operadora A)
Total E&P do Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)



6. A SPL submeteu à CEL manifestação da licitante CNOOC Petroleum Brasil Ltda. sobre a seção 8.4 j do Edital da 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção. Nos termos do Edital, é vedada a apresentação de ofertas distintas por empresas integrantes do mesmo grupo societário. Deste modo, a CEL, subsidiada pelo Parecer Conjunto SPL/SDR Nº 01/2017, considera que as licitantes CNOOC Petroleum Brasil Ltda. e CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. não podem apresentar ofertas para o mesmo bloco, salvo se integrantes do mesmo consórcio.
7. A CEL solicitou que a SPL encaminhe notificação para as licitantes que não apresentaram todos os documentos referentes à habilitação, para que se manifestem a respeito da participação na 2ª e 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção.
8. O presidente da CEL encerrou a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos.

A Comissão.